LEI Nº 1.621, DE 10 DE JUNHO DE 1996

Dá denominação de rua.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada IZIDIA CORREIA DA CRUZ, a rua ''A'', na Vila Vicentina, que começa na rua Montes Claros e segue rumo sul até a rua Antonio Leite Gangana, paralela a rua Hermita Mendonça, pela esquerda.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em igor na data de sua publicação.

São Francisco, 10 de junho de 1996

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal

Registrado às fls. nº 15
do livro de Leis Nº 40
Em: 10 / junho / 96
Ass do Encarregado